

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

g) Classificação dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes. Ativos (excluindo créditos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro), com conclusão esperada ou destinados à venda ou ao consumo no prazo de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como ativos circulantes. Passivos (excluindo débitos diferidos de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro) com liquidação estimada dentro de 12 meses a contar da data do balanço patrimonial são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

2.3. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e potencialmente relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IAS 1 / CPC 26: Apresentação das demonstrações contábeis	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de <i>covenants</i> como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.	01/01/2024
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor- arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo – que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda – e retro arrendamento (<i>Sale and Lease-back</i>) de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.	01/01/2024
IAS 7 / CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de Risco Sacado (<i>Reverse factoring</i>), que envolve a Companhia e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento de fornecedores por uma companhia e permitirão que os investidores observem como o uso desses instrumentos afetou as operações e a estrutura capital da Companhia.	01/01/2024

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas informações contábeis.

2. 4. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia não adotou as novas normas a serem aplicadas a partir da data de vigência mencionada no quadro abaixo:

5. Ativo imobilizado
a) Movimentação do custo

Custo	Máquinas e equipamentos	Edificações e benfeitorias	Terrenos	Veículos	Embarcações	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	273.919	474.988	31.048	415	56.102	1.073	51.138	888.683
Adições	-	-	-	-	-	-	26.590	26.590
Baixas	-	-	-	-	-	-	(5.084)	(5.084)
Transferências	15.621	7.360	-	-	-	-	(22.981)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	5.907	(18.782)	(2.240)	158	(4.047)	242	(30.987)	(49.749)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	295.447	463.566	28.808	573	52.055	1.315	18.676	860.440
Adições	-	-	-	-	-	-	32.857	32.857
Baixas	-	-	-	(328)	-	-	-	(328)
Transferências	3.481	76	-	340	-	5	(3.902)	-
Efeito de variação cambial decorrente da moeda de apresentação	83.288	129.381	8.039	96	14.527	369	6.365	242.065
Saldos em 31 de dezembro de 2024	382.216	593.023	36.847	681	66.582	1.689	53.996	1.135.034

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtópicos darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho da companhia. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações contábeis.	01/01/2027, aplicação retropectiva
CPC 02/IAS 21: Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis.	Falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	01/01/2025

A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18 e está analisando os possíveis impactos referentes a este pronunciamento em suas demonstrações contábeis. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento. Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O processo de elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração efetue estimativas e julgamentos que afetam os valores contábeis dos ativos e passivos da Companhia, bem como o reconhecimento de receitas e despesas. Essas estimativas e julgamentos são baseados na experiência histórica da Companhia e no conhecimento e compreensão da Administração dos atuais fatos e circunstâncias. As estimativas são revisadas em bases regulares. Revisões nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que essas estimativas são revisadas se a revisão afeta apenas aquele período, ou no período da revisão e períodos futuros se a revisão afetar ambos. No processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos, os quais têm o efeito mais significativo nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis:

Determinação da vida útil dos bens do imobilizado

A Companhia revisa periodicamente os valores recuperáveis e estimativas de vida útil do imobilizado. São analisados fatos econômicos, mudanças de negócios, mudanças tecnológicas ou qualquer forma de utilização do bem que afete a vida útil desses ativos. As atuais taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos bens.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	842	826
Numerários em Trânsito	-	7.842
Compromissadas	21.304	22.544
	22.146	31.212

As operações compromissadas são remuneradas à taxa de 90% do CDI ao ano e possuem vencimentos de curto prazo, podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração.